

Vozes do Judiciário acerca da criminalização do aborto no caso de Mato Grosso do Sul¹

Emilia Juliana Ferreira (PPGAS/UFSC)

No Brasil não foi a primeira e provavelmente não será a última vez em que a polícia fecha uma clínica sob acusação de que ali se faziam abortamentos ilegais, também não foi a única vez que isso ocorreu depois de uma reportagem investigativa de uma rede de TV. Porque então o caso do fechamento da Clínica de Planejamento Familiar de Campo Grande, Mato Grosso do Sul se tornou idiossincrático sobre a questão do aborto no Brasil? A primeira resposta é clara, porque nunca dantes tantas pessoas (aproximadamente 1200 - em sua maioria mulheres, mas há também alguns homens processados) foram criminalizadas de uma só vez por prática de aborto. Mas o que ocorreu neste caso que levou a que fossem instaurados tantos processos? E, se essa realidade, de fechamento de clínicas acusadas de praticar abortos ilegais, ocorre em todos os cantos do país, porque esse caso em particular ocorreu em Campo Grande, Mato Grosso do Sul? Apesar de não ter uma resposta acabada para a pergunta, vou fazer um elo com uma história contada por Evans-Pritchard muito conhecida na antropologia e que, suponho, muito ajuda nessa compreensão:

Na terra Zande, às vezes um velho celeiro desmorona. Nada há de notável nisso. Todo Zande sabe que as térmitas devoram os esteios com o tempo, e que até as madeiras mais resistentes apodrecem após anos de uso. Mas o celeiro é a casa de verão de um grupo doméstico Zande, e as pessoas sentam à sua sombra nas horas quentes do dia, para conversar, jogar ou fazer algum trabalho manual. Portanto, pode acontecer que haja pessoas sentadas debaixo do celeiro quando ele desmorona; e elas se machucam, pois trata-se de uma estrutura pesada, feita de vigas e barro, e ainda pode estar carregada de eleusina. Mas por que estariam essas pessoas em particular sentadas debaixo desse celeiro em particular, no exato momento em que ele desabou? É perfeitamente inteligível que ele tenha desmoronado, mas por que ele tinha que desabar exatamente naquele momento, quando aquelas pessoas em particular estavam sentadas debaixo dele? Ele já poderia ter caído há anos; por que então, tinha que cair justamente quando certas pessoas buscavam seu abrigo acolhedor? Diríamos que o celeiro desmoronou porque seus esteios foram devorados pelas térmitas: essa é a causa que explica o desabamento do celeiro. Também diríamos que havia gente ali sentada àquela hora porque era o período mais quente do dia, e eles acharam que ali seria um bom lugar para conversar e trabalhar. Essa é a causa de haver gente sob o celeiro quando ele desabou. Para nosso modo de ver, a única relação entre esses dois fatos independentemente causados é a sua coincidência espaço-temporal. Não somos

¹II ENADIR - GT 03 - Antropologia, gênero, direitos sexuais e reprodutivos.

Este trabalho faz parte de minha pesquisa de mestrado e recebe apoio do CNPq, FAPESC e FAPEAM através do **Instituto Nacional de Pesquisas Brasil Plural**, concedido pela primeira fase do Edital de Apoio à Pesquisa de 2010.

capazes de explicar por que duas cadeias causais interceptaram-se em um determinado momento e em determinado ponto do espaço, pois elas não são interdependentes. A filosofia Zande pode acrescentar o elo que falta: O Zande sabe que os esteios foram minados pelas térmitas e que as pessoas estavam sentadas debaixo do celeiro para escapar ao calor e ao brilho ofuscante do sol. Mas ele também sabe por que esses dois eventos ocorreram precisamente no mesmo momento e no mesmo lugar: por causa da ação da bruxaria. Se não houvesse bruxaria, as pessoas estariam sentadas debaixo do celeiro sem que este lhes caísse em cima, ou ele teria desabado, mas as pessoas não estariam debaixo dele. A bruxaria explica a coincidência desses dois acontecimentos (EVANS-PRITCHARD, 1978, p. 61).

O que gostaria de entrever com essa história é a ideia de que, como diz Pritchard: *para nosso modo de ver* há algo de inexplicável neste fato ter ocorrido neste espaço-temporal - Campo Grande – 2007. O que é possível saber é que: o celeiro estava podre - aborto é crime no Brasil e a clínica estava fazendo procedimentos ilegais de abortamento; e o celeiro estava podre há muitos anos - vários de meus interlocutores acreditam na existência da clínica há mais de 20 anos, alguns dizem há mais de 30; e certamente o dia estava quente, por isso havia pessoas embaixo do celeiro - aqui entrevejo algumas questões-chaves, a primeira é que tantas mulheres foram processadas, pois que, a clínica era referência na prática do que em Mato Grosso do Sul se considerava “abortamento seguro” e por este motivo era procurada por muitas mulheres que precisaram deste tipo de atendimento. Uma segunda razão é que a questão do aborto no Brasil é um tema de acirrados debates que foram, de imediato, atizados pela grande cobertura midiática em torno do caso. Por fim, sugiro que isto aconteceu em um estado que é reconhecido como politicamente conservador, característica que também se espelha a seu judiciário, o que permitiu que o caso tomasse a dimensão alcançada. Todas estas características certamente contribuíram, em maior ou menor grau, para a queda do celeiro, de minha parte prefiro pensar que há algo de inexplicável nesse caso (que talvez nem precise ser explicado), mas como a ciência não acredita em bruxas², vou me ater às informações que consegui coletar durante o trabalho de campo.

Para início de conversa, uma panorâmica do caso:

Há mais de uma versão sobre como o caso teria tido início, de perseguição política a uma escolha de pauta qualquer, mas o que se pode afirmar é que a repercussão midiática nacional foi uma importante propulsora da dimensão que o caso tomou e começo então contando sobre a matéria jornalística televisiva que, podemos dizer, foi responsável pelo “estouro da clínica”.

² *Mas que elas existem, existem – Ditado popular.*

Tive oportunidade de entrevistar Ana Raquel, que na época era produtora da TV Morena (afiliada da Rede Globo em MS), ela foi uma das jornalistas responsáveis pela produção da matéria televisiva que denunciou publicamente a Clínica (além de ter sido ela a jornalista que foi a Clínica, juntamente com um colega, se passar por uma mulher que queria fazer um aborto). Segundo ela, no mês de fevereiro do ano de 2007, uma equipe de jornalistas da Rede Globo se encontrou em Campo Grande, na sede da TV Morena, para uma reunião de pauta que tinha o objetivo de produzir matérias para serem transmitidas em rede nacional:

Essa pauta surgiu assim: ela não foi pensada, ela não foi uma pauta que foi planejada durante meses,... [ela conta que um produtor da redação sede de São Paulo havia vindo a cidade a fim de produzir uma matéria de denúncia com câmera escondida sobre outro assunto, mas não foi possível a realização da matéria, pois a denúncia relativa a ela se mostrou inverídica. Tendo ficado sem a pauta que planejavam fizeram uma reunião para vislumbrar outras pautas, e foi aí que:] uma das editoras falou assim: olha porque que vocês não vão naquela clínica de aborto, todo mundo sabe que tem aquele lugar, ninguém nunca fez matéria, ninguém nunca mostrou aquilo lá, porque que vocês não pegam essa câmera escondida e vão lá? E eu falei: vamos lá? Houve receio de alguns e eu e esse outro produtor [o que havia vindo de São Paulo] ficamos interessadíssimos e falei: vou marcar a consulta pra amanhã. E marquei. Marquei a consulta para o dia seguinte de manhã e nós fomos, a gente foi assim, meio no susto. Sem, na verdade, pensar no tamanho da coisa que a gente ia descobrir. Ana Raquel, jornalista.

A jornalista me conta que a gravação na clínica, feita com câmera escondida, ocorreu entre o final de fevereiro e o início do mês de março daquele ano. Como não conheço muito dos tempos necessários ao jornalismo e estou muito acostumada a ver matérias que são gravadas diariamente, com o "assunto do dia", questionei-a sobre o porquê de a matéria ter ficado em edição por mais de um mês, tempo que eu considerava demasiado e, portanto, via ali algo de estranho. Ela me explicou que este é um tempo considerado normal e até curto para matérias investigativas como esta, pois são matérias mais bem elaboradas que as reportagens diárias, além disso, ela me explica que após terem o material em mãos é que eles perceberam sua dimensão.

Nós tínhamos aquele material na mão e ficamos assim, nós e São Paulo, a gente ficou um pouquinho apavorado com tudo que a gente tinha na mão, e aí sim, nós paramos e pensamos no tamanho do reflexo que a gente ia criar quando a gente colocasse aquilo no ar. E aí fomos nos preparando e discutindo com São Paulo: o que, que a gente vai fazer, olha a fita tem tantos minutos. E São Paulo dizia: vamos com calma nisso, vamos trabalhar direitinho, vamos tentar gravar com a médica dona da clínica, vamos fazer as coisas no passo a passo para gente fazer um bom material e não perder uma boa denúncia. E a gente estava cuidando disso. E em televisão, um mês, na verdade, para uma grande matéria, é até pouco tempo. E aí a gente ficou esperando. Só que, no dia 10 de abril, que a matéria entrou, neste dia teve uma

discussão na Câmara Federal (ou será que foi no Senado?), houve uma discussão nacional sobre o assunto. E aí o Jornal da Globo quis a matéria para aquele dia. Eles ligaram para a gente no meio da manhã e disseram: hoje é o dia de colocar essa matéria no ar, a gente não pode perder o factual. Ana Raquel, jornalista.

Ana Raquel ficou responsável por editar a matéria, outro colega ficou responsável por pensar o texto, enquanto um terceiro jornalista foi entrevistar a médica, dona da clínica, Neide Mota Machado. Neide foi requisitada a conceder uma entrevista sobre planejamento familiar e não estava sabendo da gravação feita em seu estabelecimento com câmara escondida.

O Honório, enquanto estava conversando com a Neide Mota Machado, ele conversou sobre planejamento familiar, falou das índias, que há uma discussão para fazer a cirurgia de ligamento de trompas, discutiui isso com ela e no meio disso entrou no assunto de aborto. E ela (sabendo que estava sendo gravada, porque o microfone estava na frente dela, então ela estava falando abertamente), ela afirmou, ela confirmou que ela fazia aborto. E falou porque que ela fazia, ela falou da descriminalização ou não.

[...] E nós nem pensávamos que ela fosse, durante a entrevista, sendo qual fosse o assunto confessar que fazia aborto. Usar inclusive a palavra aborto durante a entrevista. Ana Raquel, jornalista.

A matéria editada com a gravação da câmara escondida e também com a reportagem concedida pela médica foi pela primeira vez ao ar em rede nacional pelo Jornal da Globo, em 10 de abril de 2007. Em maio de 2011, ele foi acessado através do link: <http://video.globo.com/Videos/Player/Noticias/0,,GIM663406-7823-FUNCIONARIOS+DE+CLINICAS+RELATIVIZAM+A+POLEMICA+SOBRE+O+ABORTO,00.html>

No site da Globo o vídeo tem como chamada o seguinte título e a seguinte descrição:

Funcionários de clínicas relativizam a polêmica sobre o aborto

Com a ajuda de uma microcâmera, repórter revela como funciona uma clínica especializada em abortos. Segundo a psicóloga que trabalha no local, a retirada de um feto do útero custa R\$ 5 mil.

A mesma reportagem foi ao ar no dia seguinte em rede estadual através do jornal MS TV, que passa no horário do almoço, e em rede nacional, através do Jornal Nacional. Segundo a jornalista Ana Raquel, o assunto ganhou grande repercussão logo após sua primeira transmissão, e no dia seguinte, toda a imprensa estava voltada para o caso, que teve atenção diária da mídia por mais de duas semanas depois da veiculação inicial.

Esta versão, de que a construção do “estouro” do caso não tenha tido interesses externos, não foi aceita por todos. Um exemplo foi a própria dona da Clínica, a médica Neide Mota, que acredita que a veiculação da matéria e a denúncia sobre sua clínica tenha sido

forjada por interesses políticos. Esse descrédito quanto a esta versão, também faz parte do discurso de muitas feministas que atuaram no caso. O que se pode afirmar, é que sempre haverá interesses políticos em torno da discussão do tema do aborto. Não quero com isto afirmar que a produção da matéria teve este norte de “algo encomendado”, como sugerem alguns, mas sim destacar alguns pontos que me parecem fundamentais, para entender porquê o tema do aborto é pauta em muitas redações todos os dias, em todo país, como afirma a jornalista que entrevistei, mas em especial, o porquê foi pauta no dia 10 de abril daquele ano.

Como já afirmei, esta não foi a primeira vez que uma matéria jornalística denuncia uma clínica por prática de abortamentos ilegais, o que nos demonstra o quanto o tema é caro a mídia por sua polemicidade. De tempos em tempos vemos matérias que exibem o tema, como bem demonstra a fala da jornalista, a mídia não pode perder o factual, ou seja, em muitas vezes as matérias sobre o assunto vão ao ar por conta de um episódio ocorrido recentemente, mas em outras a preparação é mais demorada. Ambas as razões ocorreram nesta matéria. O jornalismo, as vezes, tenta ter a aparência de mídia imparcial, mas eu, como cientista social e antropóloga, não consigo crer nesta suposta imparcialidade e vejo na maioria das matérias destinadas a tratar do assunto do aborto³, um tom de denúncia e desaprovação, na maioria das vezes evocando o tema como assunto de um proibitivo criminal. Para esta matéria não foi diferente, ela foi pensada com esse tom de denúncia a um crime, porém, foi um acontecimento factual que fez a matéria ir ao ar naquele dia 10 de abril.

O tema “estava no ar” por aqueles dias. Em fins de março (dia 21), a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal havia aprovado a proposta de realização de alguns plebiscitos no país, entre eles, um plebiscito sobre a legalização do aborto. Mas creio que esta já era matéria um pouco atrasada, para o pretexto de um factual no dia 10 de abril. Dois dias antes de a matéria ir ao ar, havia ocorrido algo bem mais interessante sobre o tema internacionalmente e que suponho, tenha a ver com o factual. O Parlamento Português havia aprovado a descriminalização do aborto no país até a 10^a semana de gestação e naquele dia 10 de abril o Presidente Português, considerado conservador, sancionava a lei aprovada, medida que tornava a descriminalização do aborto em Portugal apenas uma questão de tempo, entre os tramites legais e sua efetiva regulamentação. É neste contexto, que o Jornal da Globo não pôde perder o factual de divulgar uma matéria nova sobre o assunto. Uma matéria com conteúdo de denúncia, caráter que além de ter sido reforçado ao fim da matéria, ao lembrar de

³ Refiro-me a quando o assunto trata de abortos não permitidos em lei, apesar de algumas matérias veicularem tons de denúncia até mesmo nos casos permitidos em lei.

sua criminalização no código penal brasileiro, ainda é diretamente relacionada a uma outra matéria, onde uma mulher acaba por falecer, depois de ter se submetido ao procedimento de aborto em condições precárias. Esta outra matéria não tem qualquer vinculação direta com o caso da Clínica, pois que foi ocorrida em outro estado e em condições muito dispare as do caso Sul Matogrossense. No entanto, ela é utilizada para reforçar o caráter de denúncia que se quer dar a matéria veiculada. Resta-nos especular o porquê, no momento de um contexto internacional favorável a discutir a descriminalização do aborto, a mídia brasileira resgata o contexto criminalizador do assunto.

Como tentei demonstrar, a produção e veiculação de uma matéria jornalística tem muitos pontos de vista armazenados que não são aleatórios, mas mesmo sendo feita com uma diretiva, antes de sua transmissão não é possível prever qual será a recepção. Entretanto, uma segunda versão de como tudo teria começado não concordaria de todo com esta afirmação e diria que a veiculação da matéria fez parte de um plano arquitetado de perseguição política. Essa segunda versão foi mencionada por algumas pessoas com quem tive contato e a quem entrevistei, mas é a própria dona da clínica a principal locutora desta versão. Dra. Neide foi ouvida em fevereiro de 2010 pela pesquisadora, mestre em Antropologia, Fernanda Tussi, e é de sua dissertação que retiro o relato desta versão.

Segundo Fernanda Tussi (TUSSI, 2010), Dra Neide relata o envolvimento de uma rede de pessoas que seriam responsáveis pela denúncia contra a Clínica. A rede abrange desde uma ex-funcionária, até o atual governador do estado de Mato Grosso do Sul como “mandantes” desta denúncia. Segundo ela, uma ex-secretária, que teria trabalhado na Clínica por quatro anos e fazia parte da equipe administrativa e financeira, havia sido demitida e denunciada a polícia por desvio de dinheiro e por utilizar talões de cheques que pertenciam a médica. Esta ex-funcionária seria hoje servidora do gabinete da governadoria do estado e teria sido indicada para tal função pela secretária de confiança do governador, de quem era “comadre”. A médica teria sido avisada que não fizesse declarações contra esta funcionária, que agora estaria servindo ao governo. Mas, contrariando as advertências, Dra Neide foi a uma emissora de rádio fazer uma denúncia, com o objetivo de acelerar o inquérito que já durava quatro anos. Como retaliação, por parte das pessoas envolvidas, a quem Neide chamava de quadrilha, o governo do estado teria pago à TV Morena precatórios no valor de um milhão e meio de reais, para que a reportagem de denúncia à Clínica fosse produzida e veiculada pela emissora. A médica ainda teria denunciado que, mesmo tendo sido citada em diversos depoimentos (dela e dos demais funcionários da Clínica), a ex-funcionária nunca teria sido

chamada a depor e seu nome não fazia parte do processo contra a Clínica, posteriormente instaurado. Em suas palavras, transcritas no trabalho de Fernanda Tussi:

*“A [ex-funcionária da clínica] continua na governadoria, administrou a clínica quase quatro anos, nem ouvida foi, segundo seu Promotor [Dr. Paulo] (...) que eu não tenho o mínimo respeito porque não merece respeito (...). A Delegada, essa (...) dessa Regina, (...) é outra. Vai procurar ela [a ex-funcionária], não, não foi porque [diz que] ninguém citou ela nos depoimentos. Que isso? **Todos** [ênfase] os funcionários da clínica citaram a [ex-funcionária] nos seus depoimentos. Todos! Não tem um funcionário que foi ouvido que não tenha citado [a ex-funcionária]. E eu fui ouvida pelo juiz, que era o circo que tava armado, que tava a imprensa inteira, e todo mundo sabe, isso não é novidade pra ninguém, que quem era a administradora, quem comprava, quem administrava, quem admitia, quem demitia, quem fazia tudo na clínica era [a ex-funcionária]. Então não é novidade pro juiz, nem novidade praquela (...) daquele promotor [Dr. Paulo], nem pro (...) daquela promotora [Dra. Luciana], entende, muito menos pra delegada [Dra. Regina]. São tudo umas cobras, tudo conivente porque seu André Puccinelli [governador do Estado] mandou me ferrar” - Dra. Neide, médica, dona da clínica (TUSSI, 2010, p. 60).*

Dra. Neide não narrou esta versão apenas para a pesquisadora Fernanda, mas espalhava sua história para quem quisesse ouvir, tendo inclusive concedido entrevista falando sobre o assunto⁴. Ela também apontava outras pessoas, envolvidas diretamente em sua acusação, de fazerem parte do que ela considerava um plano arquitetado para prejudicá-la. A lista perpassava desde a jornalista responsável pela matéria, passando delegada responsável pelas investigações e chegava aos promotores e ao juiz do caso.

Em Campo Grande, ouvi muitos comentários de como a médica teria “as costas quentes”, por sua Clínica ter funcionado durante mais de 20 anos, sendo de conhecimento público que lá se faziam procedimentos abortivos. Destes, que acreditavam no apadrinhamento da Clínica, alguns concordavam com a teoria da médica de que havia tido vontade política na denúncia contra a Clínica, outros achavam que, dado a repercussão nacional que o caso tomou, as autoridades que “davam cobertura” ou “faziam vista grossa” à Clínica teriam “lavado as mãos” e “virado as costas” à médica, que sem apoio, teria sido destruída junto com sua Clínica.

A matéria sobre a Clínica foi uma denúncia premeditada e encomendada ou uma denúncia feita sem imaginar as dimensões que o caso tomaria? Talvez exista ainda outras versões que não pude coletar, mas acredito que estas duas que narrei fornecem conteúdo para entender o contexto que deu início a este caso e que permeou todo seu desenrolar.

⁴ A entrevista foi publicada na revista Mulheres de março de 2010, a revista é uma publicação do Coletivo de Mulheres Rosa Luxemburgo do Partido da Causa Operária – PCO, foi também republicada na seção de Entrevista da Semana do site Causa Operária Notícias Online: http://www.pco.org.br/conoticias/ler_materia.php?mat=19907; acessado em junho de 2011.

Depois da repercussão na mídia o fato se tornou “um caso de polícia”. As investigações iniciaram no dia 12 de abril, dois dias depois da primeira transmissão da reportagem (que havia ocorrido no período noturno, ou seja, na verdade se passaram bem menos de 48 horas entre a primeira transmissão e o início das investigações), com o pedido por parte da delegada responsável pelo caso, de autorização para um mandado de busca e apreensão na Clínica. O pedido, foi deferido pelo juiz do caso no mesmo dia e efetuado na manhã do dia seguinte, 13 de abril.

A ação de busca e apreensão na clínica (que funcionava há cerca de 20 anos), resultou no recolhimento de todos os prontuários médicos constantes na mesma, aproximadamente 10.000 prontuários⁵. Destes, foram selecionados somente os prontuários que datavam do ano de 2001 em diante (uma vez que mesmo tendo indícios de crime de aborto em prontuários de anos anteriores, estes crimes já estariam prescritos devido ao tempo transcorrido desde então) e que, segundo a polícia e o Ministério Público, continham indícios de prática de aborto (os indícios se tratavam de anotações nas fichas acerca de valores e prescrições de medicamentos, além de declarações sobre aborto retido e eventualmente exames de ultrassons). Foram indiciadas aproximadamente 1.200 mulheres que haviam passado pela clínica e que em seus prontuários havia inscrições que foram consideradas indícios de crime de aborto, além das funcionárias da clínica e da médica responsável, que era também dona do estabelecimento.

O caso que descrevo é idiossincrático, aproximadamente 1.200 mulheres que tiveram de recorrer ao abortamento ilegal, foram ou estão sendo denunciadas pelo crime de aborto. O caso é avesso ao que geralmente ocorre no país, onde um baixo número de mulheres são criminalizadas. Além disso, muitas clínicas suspeitas de praticarem abortamentos já foram fechadas em todo país, mas nunca antes se havia indiciado as mulheres que por ela tivessem passado através da investigação de seus prontuários. Isto produziu um número nunca antes ocorrido de mulheres sendo processadas por aborto.

O processamento penal deste caso teve diferentes caminhos. As mulheres (e alguns homens) denunciadas pela prática do aborto receberam, até agora, três diferentes tratamentos processuais. O primeiro tratamento foi dado às primeiras pessoas processadas (aproximadamente 25 pessoas): suspensão condicional do processo⁶ acrescida de prestação de

⁵ Este é um dos “nós” deste processo, pois esta prova é considerada ilegal por se tratar de registro médico que tem o sigilo garantido pela ética médica e, portanto, não poderia ser usado como prova contra as mulheres.

⁶ A suspensão condicional do processo é um benefício processual concedido, em casos específicos ditados pelo Código Penal, a réus primários. Este tratamento processual substitui a pena sob determinadas condições e só pode ser aplicado em casos que a pena privativa de liberdade seria de curta duração. As condições obrigatórias são: não se ausentar da comarca sem prévia autorização do juiz, não cometer outro delito durante a suspensão,

serviços à comunidade⁷. O segundo tratamento foi a suspensão condicional do processo apenas com o cumprimento das condições obrigatórias da suspensão. Ele foi concedido as pessoas processadas logo após estas 25 primeiras, e vem sendo aplicado a maioria dos casos que tramitaram desde então e que não se enquadram no terceiro tratamento. O terceiro tratamento foi a prescrição virtual da pena⁸, que vem sendo concedida a cada vez mais casos devido ao tempo transcorrido desde a data dos fatos. Questionei o promotor do caso se alguma das mulheres poderá ser levada a júri, ele me respondeu que há alguns casos em que a mulher é acusada de mais de um crime e também casos em que a mulher não é ré primária, nestes casos não pode ser concedido benefícios processuais e elas poderão ser encaminhadas a júri, mas isso ainda não ocorreu para nenhuma das mulheres processadas.

Porém, o mesmo não se deu com as funcionárias da clínica, que foram a júri em abril de 2010. O júri foi resultado da investigação do processo principal do caso, que era relacionado ao funcionamento da clínica, nele foram denunciadas a médica responsável (dona do estabelecimento) e as funcionárias da mesma. Contudo, entre o início do processo e a data do júri ocorreu um fato que polemizou ainda mais o caso, no ano de 2009, a médica dona da clínica, apareceu morta em seu carro com uma seringa na mão (ela era médica anestesista) e um bilhete com dizeres que a polícia classificou como sendo de um “ritual de alívio”, comumente encontrado em locais de suicídio.

Um inquérito foi instaurado e concluiu que a causa da morte foi suicídio. Apesar de a investigação policial ter afirmado o suicídio da médica, muitas especulações relatam sobre a perseguição política que a mesma recebia e de que a morte dela calaria uma personagem que ainda tinha muito a dizer, especialmente sobre grandes nomes da sociedade local e regional. Na pesquisa de mestrado de Fernanda Tussi, em que a autora entrevistou a médica ela declara em certo momento da entrevista:

comparecer mensalmente em juízo para comprovação de endereço; além disso, é possível estipular outras condições a critério do juiz (estas condições, no entanto, não podem ter natureza de pena). Esse benefício suspende o processo na fase do interrogatório, ou seja, não se julga de fato o crime e não se discute mais seu mérito. A pessoa processada tem de aceitar a suspensão e não será mais considerada, nem culpada, nem inocente. Este benefício age no sentido de o processo não ter mais prosseguimento e após o cumprimento das condições de suspensão ele é extinto.

⁷Segundo uma advogada feminista que entrevistei, esta condição que foi acrescida é considerada um tipo de pena e não poderia ter sido prescrita para o caso.

⁸Neste caso, faz-se uma estimativa de quanto tempo de pena a ré responderia se fosse condenada (como a maioria das mulheres é ré primária e está sendo acusada de apenas um crime, não há agravantes, portanto a pena considerada seria a mínima legal) e faz-se o cálculo de quanto tempo decorreu da data do fato até a data da denúncia, agregado a isso faz-se também uma estimativa de quanto tempo levaria até o julgamento do caso. Unindo estes fatores entende-se que, se levado a julgamento, na data do júri o crime já teria prescrito e concedesse a prescrição antecipada, chamada prescrição virtual.

“E se eu apareço morta amanhã? Você já me ouviu. Um monte já me ouviu. Vai ter um monte de desdobração”. Ela não especifica, porém, quais seriam os desdobramentos. [...] Para mim, ela confessa: “Já me mataram socialmente, moralmente, profissionalmente, financeiramente... grande coisa me matar fisicamente. Faz-me rir! Tinha que ter matado, não matou no ninho, agora a coisa cresceu muito. Se mata no ninho” (TUSSI, 2010, p. 65).

Conversei com algumas pessoas da cidade e muitas me relataram desconfiança quanto ao suicídio. Após a entrevista com Fernanda, a médica ainda teve sua licença médica cassada, além de ter ficado foragida durante algum tempo e depois ter sido presa, na data de sua morte estava morando num sítio afastado da cidade, que era de sua propriedade. Com a morte da médica ficou extinta sua punibilidade para o caso.

Dado o sucedido da morte da médica, foram a julgamento somente as funcionárias da clínica: três auxiliares/técnicas de enfermagem e uma psicóloga. O júri ocorreu na cidade de Campo Grande, no dia 8 de abril de 2010. As réas foram acusadas pela prática de 26 abortos. Em entrevista concedida a mim, o promotor responsável pelo júri, relata que foram selecionados os casos mais recentes, para que fossem mais facilmente comprovados, já com relação ao número de casos, ele diz que havia a intensão apenas de comprovar a recorrência dos abortamentos e que tal número era suficiente para isso.

Em seus interrogatórios, as três auxiliares de enfermagem negam a participação nos abortamentos e também alegam desconhecimento de que na clínica se faziam abortamentos não legais. Afirmam que na clínica só se faziam abortos de fetos retidos (já sem vida devido a um aborto espontâneo), a chamada curetagem, além disso, atendiam as pacientes, faziam colocação de DIU e auxiliavam a médica em procedimentos variados, mas creditam a ela todas as decisões tomadas sobre procedimentos e valores. Uma delas, relata apenas um abortamento, feito na clínica a pedido judicial. Já a psicóloga teve uma fala bem diferente das demais, também nega a participação nos abortamentos, mas alega outras razões. Ela diz que fazia a triagem das pacientes, reconhece que a clínica fazia abortamentos, mas não reconhece sua participação, apenas aconselhava as pacientes como faria se estivesse em sua clínica particular, não havia convencimento para a prática do aborto (esta é a principal acusação da promotoria com relação a psicóloga, a de que o papel dela na clínica seria de convencer as pacientes a fazer o procedimento abortivo), apenas aconselhamento psicológico.

O promotor acusa as réas de auxílio ao abortamento, de completar o convencimento das pacientes a praticarem o aborto e de que por terem conhecimento dos procedimentos e medicamentos estavam concorrendo para o crime. Mas ressalta que, por falta de provas, irá considerar apenas 15 dos 26 abortamentos referidos na acusação inicial. Além disso, ele

propõe que as funcionárias concorrem diferentemente em cada crime e explicita a participação de cada uma delas em cada crime. O resultado é que a acusação torna-se diversa para cada uma das funcionárias e como nem todas são acusadas de participar de todos os crimes, a acusação também acaba ficando menor com relação ao número de crimes que cada uma delas responde.

Os advogados fazem a defesa com base no pedido de inocência das réas. Defendem que a verdadeira culpada dos abortamentos era a médica, que se suicidou. Relatam que não há laudos comprobatórios relativos aos abortamentos e que as provas recolhidas pela polícia são ilegais.

Neste caso a tese da acusação se sobressaiu à tese da defesa, tendo sido condenadas as quatro acusadas. Interessante pensar que a votação dos quesitos feita na sala secreta é quem irá decidir o julgamento final, tendo o juiz um papel diminuto para os casos encaminhados ao júri popular, pois que, apenas acata a decisão dos jurados. Esta decisão feita na sala secreta é muito subjetiva e cabe aos sete jurados legislar sobre cada quesito, que ao final serão avaliados pelo juiz. A leitura da sentença não nos mostra esta complexidade, pois alguns dos quesitos podem ter sido vencidos por apenas um voto de diferença, enquanto que outros podem ter tido unanimidade, no final, todos são avaliados da mesma forma, ou seja, por aquele que recebeu o maior número de votos.

A primeira enfermeira foi condenada a 4 anos em regime aberto, a segunda condenada a 1 ano e 3 meses em regime aberto, a terceira enfermeira condenada a 7 anos em regime semi-aberto e a psicóloga condenada a 6 anos e 4 meses em regime semi-aberto. Todas recorreram da sentença e em setembro do mesmo ano conseguiram deferimento parcial do recurso, junto ao Tribunal de Justiça do estado de Mato Grosso do Sul. O Tribunal entendeu o crime como continuado⁹ e rebaixou as penas de duas das enfermeiras e da psicóloga para 2 anos em regime aberto e da outra enfermeira para 10 meses em regime aberto. Devido as penas terem sido rebaixadas, foi concedido a todas elas a suspensão condicional da pena através da prestação de serviços a comunidade durante um ano¹⁰. Apenas uma delas recorreu desta decisão, pois alega que como sua pena foi de dez meses, não seria condizente prestar serviços à comunidade durante um ano. As demais vêm cumprindo as condições de suspensão da pena.

⁹Neste caso aplica-se a pena a apenas um dos crimes e aos demais aplica-se um acréscimo de pena a este primeiro.

¹⁰Também devem não se ausentar da comarca sem prévia autorização do juiz, não frequentar locais de reputação duvidosa e comparecer mensalmente em juízo.

Vozes do judiciário acerca do caso:

Após o “estouro da clínica” os holofotes da mídia se voltaram para a atuação da polícia e do sistema judiciário sobre o caso e estes não tardaram a acompanhar o caso. A primeira delegacia de polícia de Campo Grande assumiu o caso já no dia seguinte a transmissão da matéria. A segunda Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande foi quem recebeu as primeiras requisições sobre a investigação do caso (como por exemplo, o pedido de autorização do mandado de busca e apreensão na clínica, expedido apenas dois dias depois da veiculação da matéria) e foi esta Vara a responsável pelo processo principal do caso e pelos primeiros processos referentes às mulheres. O Ministério Público do estado de Mato Grosso do Sul também participou do caso desde o início¹¹, colaborando nas investigações iniciais que analisaram as provas referentes aos processos, foram destacados para trabalhar no caso os promotores que trabalhavam junto aos processos referentes às Varas do Júri da capital. Neste artigo selecionei tratar das vozes dos operadores da justiça que entrevistei, mais especificamente de delegados, juízes e promotores e através deles tentar analisar como o sistema de justiça tratou do caso. Seriam possíveis ainda muitas vozes a serem ouvidas, em especial de outras instâncias do judiciário, mas faço aqui um recorte que demonstra, através das frequentes recorrências de opinião com relação ao caso, vozes circulantes entre estas instâncias que levaram a tramitação do caso aos rumos anteriormente descritos.

Os delegados do caso – Dois delegados trabalharam no caso: delegada Regina trabalhou do início do caso, em 2007, até meados de 2008, quando foi transferida de delegacia; o delegado Pedro trabalha atualmente (referente à pesquisa no fim do ano de 2010) no caso e vêm presidindo os inquéritos que ainda se encontram na delegacia.

A delegada Regina foi designada a atuar no caso por ordem da Diretoria da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, que encaminhou o caso para ser investigado pela 1ª DP de Campo Grande, que à época dos fatos era dirigida por Regina. Regina tem um histórico de estudos e trabalhos relacionados a questão de gênero, já havia trabalhado na Coordenadoria estadual da mulher, feito diversos cursos ligados as questões de gênero e à época dos fatos estava cursando uma pós-graduação em Políticas Públicas e Gênero, nesse sentido relata que, devido a sua aproximação com os temas de gênero, foi muito difícil para ela trabalhar no caso

¹¹Importante ressaltar que no dia 13 de abril de 2007 (três dias depois da primeira veiculação da matéria), a Procuradoria de Justiça de Mato Grosso do Sul, recebe uma representação da Frente Parlamentar em defesa da vida, assinada por três deputados federais, que pede rigor do Ministério Público nas investigações sobre o caso. No mesmo dia, a Procuradoria de Justiça designa dois promotores para acompanharem o caso.

em seu início, mas que a atitude de muitas mulheres com relação a clínica mudou seu entendimento sobre o caso.

O que ajudou mais a trabalhar nesse inquérito foi a atitude dessas mulheres, que não poupavam a médica. Elas falavam com certo ressentimento sobre a forma com que foram tratadas lá, que se tivessem dinheiro faria [o aborto], que se não tivessem que procurassem outro lugar, que ali não era clínica de assistência nem casa de caridade, que se virassem... Elas tinham essa visão muito negativa da clínica, apesar dessa clínica as ter atendido no momento que elas precisavam – Entrevista delegada Regina.

A delegada relata ainda a apreensão de remédios com prazo de validade vencidos e de uso veterinário dentro da clínica. Sobre a ação de busca e apreensão ela relata que não imaginava encontrar muitos indícios na clínica, pois já haviam passados dois dias da veiculação da matéria, mas para sua surpresa tudo estava lá, parecia que tudo havia sido deixado como estava no último dia de funcionamento da clínica. Sobre a apreensão das fichas relata sobre o que considera provas contundentes de um crime, como ultrassom e descrição de uso de medicamentos abortivos, e que, dado este conteúdo de provas, o trabalho de seleção e indiciamento com base nas fichas era inevitável. Para indiciamento inicial da clínica foram selecionados os casos mais recentes, para que fossem mais facilmente comprovados e mais facilmente encontradas as pessoas. Posteriormente deu-se prioridade aos casos mais antigos, para que não prescrevessem na delegacia. A delegada relata que depois de ouvir as histórias das mulheres era muito penoso e difícil indiciá-las e que a delegacia tomou muitos cuidados para não fazer “alarde” em torno da vida dessas mulheres, como por exemplo, tratar do assunto somente com a própria mulher. Quanto à denúncia de que a polícia havia desviado fichas de pessoas importantes para que estas não fossem indiciadas, Regina responde: [as pessoas] *“Foram investigadas independente de tudo, até hoje eu me surpreendo com as pessoas que foram... desde as empregadas que foram lá, até as pessoas do alto escalão. Elas foram investigadas sim”* – delegada Regina.

O delegado Pedro presidia os inquéritos na época de minha pesquisa de campo (final de 2010). Segundo ele ainda havia na delegacia aproximadamente 300 inquéritos, mas que todas as fichas que continham indícios de crime já tiveram os inquéritos instaurados, e que dentro de 3 a 4 meses seriam todos encaminhados ao Tribunal, dando por encerrado o trabalho da polícia em relação ao caso.

O delegado relata diversas informações sobre as mulheres envolvidas, fala que a maioria das mulheres era de classe média para cima, devido a alto custo de se fazer um aborto na clínica; que houveram mulheres que alegaram que tiveram gestação com feto

anembrionário e que por isso procuraram a clínica, mas que tiveram que indicia-las porque elas deveriam ter buscado o aborto legal ao invés de fazerem um aborto clandestino; eram mulheres de todo o Brasil a maioria com alto grau de instrução, muitas universitárias por exemplo. Ele me conta sobre o cuidado que tiveram para minimizar o constrangimento das mulheres, como por exemplo, a criação de um cartório especial para tratar do caso, devido ao grande volume de inquéritos, e que os profissionais que nele trabalhavam eram treinados para atender as mulheres de forma mais delicada, quando entravam em contato com as mulheres procuravam falar diretamente com elas, não deixando recados com parentes. Relata ainda que de cada 10 mulheres, 8 preferem falar somente em juízo.

Por fim expõe sua opinião sobre a criminalização do aborto e a criminalização com relação a este caso, fala que o processamento de todas as mulheres deve ser feito para que não se crie uma sensação de impunidade para o crime de aborto e de é preciso o processamento penal e a pena, mesmo que mínima, como forma de conscientização.

Os juízes do caso – Dois juízes veem atuando no caso: o juiz Aluizio é responsável pela 2ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande e foi responsável pelo processo principal do caso e pelos primeiros processos relativos as mulheres. Posteriormente, devido ao grande volume de processos estes passaram a ser também distribuídos para a 1ª Vara do Júri, a qual tem o juiz Carlos como responsável.

Para o juiz Aluizio a questão do aborto é um assunto muito complicado, segundo ele a sociedade não está preparada para aprovar a descriminalização e conseqüente legalização do aborto. Acredita que não é da natureza da mulher a prática do aborto, que este é um procedimento pesado, que ela só faz impelida por fortes motivos,

Para ele o perfil das mulheres não tem caráter criminoso, neste sentido acredita que deveria haver um tratamento diferenciado para as mulheres que fazem aborto e apresentou uma proposta de projeto de lei que diminuiria a pena para as mulheres, e, em vista dessa diminuição transformaria todo o processamento penal dos casos. No entanto o juiz não tem a mesma concessão para os profissionais, pois estas não tem motivos “nobres”, agem somente sob vantagem pecuniária. O proposta foi encabeçada por um deputado federal e o projeto apresentado a Câmara Federal, mas quando o projeto de lei foi apresentado, ele foi, a revelia de sua opinião, ampliado também para os profissionais, esse projeto foi aprovado em uma das comissões do Congresso e continua tramitando em outras instâncias.

Ele reconhece que o ‘trabalho de Neide’ era seguro, não tendo encontrado nenhum caso de fatalidade em decorrência do trabalho da clínica, reconhece isso como uma virtude

dela e diz que se ela tivesse sido julgada isso teria sido reconhecimento dentro dos limites que a lei permite. No caso do uso das fichas médicas, admite que elas tem direito a privacidade, mas que isso não se aplica quando se trata de um crime.

Fala das críticas que recebe de quem considera o processo “uma caça às bruxas”, mas se defende dizendo que não está havendo nenhum exagero, que o processo está sendo bem conduzido, e que ele não pode simplesmente arquivar todas as fichas por ter de “cumprir seu dever”. Também refuta a crítica de que estaria usando o caso para se promover, diz que isso não seria de seu feitio.

Me conta sobre o cuidado que está tendo com as mulheres para que elas não sejam ainda mais constrangidas do que o processo em si constrange, marca as audiências de forma que elas não se encontrem, nem se encontrem com criminosos comuns.

Aluizio faz questão de afirmar que há homens sendo processados, no mínimo 20 em sua Vara. Nesse sentido ele demonstra interesse em tratar do assunto, segundo ele “*todo aborto tem um homem envolvido, pois a mulher não engravida sozinha e em 90% dos casos ele é o culpado pelo aborto*”, mas eles acabam sendo protegidos pelas mulheres que preferem não denunciar a participação deles, no termo de audiência consta se a mulher quer indicar algum envolvido, devendo indicar nome e contatos da pessoa, e a maioria delas diz que prefere não mais mexer no assunto. Ele me diz que já foi acusado de cooperativismo e que por isso não estaria processando os homens, fala que, pelo contrário, por ele os homens seriam igualmente processados, mas que nesses casos isso só ocorre se é vontade da mulher.

Quanto aos casos referentes as pessoas de classes altas me fala que há muitos casos. Este caso “*envolve tanta gente e quem estiver na frente vai ser atingido, pois não se pode ser justo para um e injusto para outro*”, diz ser isso o seu dever de ofício, de haver uma padronização no tratamento desses casos. Afirma que foram processadas pessoas ricas e importantes, mas que ele não pode nominar.

Por fim conversamos sobre um dos temas mais polêmicos em torno do caso, sobre o cumprimento da prestação de serviços à comunidade pelas primeiras mulheres indiciadas. Ele me relata sobre uma fala sua, que havia sido distorcida pela imprensa e que teve um efeito muito negativo, de que ele teria dito que as mulheres tinham que cumprir penas em escolas e creches como forma de punição. Ele me explica que a prestação de serviços tem que ter caráter pedagógico e nesse sentido devem ter relação com o crime praticado, diz que esse tipo de prestação de serviços não é no sentido de educar a mulher, mas para que elas vejam que as mães de creches públicas conseguem criar seus filhos mesmo com muito esforço, diz entender

a situação das mulheres que praticaram o aborto e que muitas têm motivos justificados, mas que elas preferiram não enfrentar seu problema ao praticar o aborto.

O juiz Carlos, responsável pela 1ª Vara do Tribunal do Júri me fala sobre a regularidade com que casos de aborto tramitam na Vara do Júri e, assim como o juiz da 2ª Vara, ele confirma que há outros casos de aborto tramitando no tribunal, mas estes não são comuns, ele condiciona isso a privacidade desse crime e a consequente dificuldade na descoberta do mesmo.

Este juiz tem um entendimento diferente do outro juiz quanto aos processos com prescrição virtual, ele de antemão já arquivava o processo sem nem chegar a momento de audiências, a mulher não precisa comparecer em juízo, nem requerer a prescrição. Em sua vara não houve a prescrição de prestação de serviços a comunidade a nenhuma pessoa processada. Quanto a classe social das mulheres diz haver mulheres de todas as classes: “*aborto é crime cometido por todas as classes sociais*”, mas concorda com Aluizio ao dizer que haveria mais mulheres de classes mais elevadas devido ao preço cobrado pela clínica. Em sua vara também há homens sendo processados, mas como na outra, são poucos os casos.

Ele é pessoalmente contra o aborto, diz que não considera ser esse um direito da mãe, mas acha que deve ser colhida opinião pública (através de plebiscito) sobre a legalização do aborto para que se tenha uma resposta clara sobre o que o brasileiro pensa do assunto. Confirma também que há a possibilidade de haver júris desse caso, mas em sua vara ainda nenhum caso foi necessário tendo sido todos os processos suspensos, pois todas as mulheres já processadas não tinham antecedentes criminais, ou seja, não há um perfil criminoso nessas mulheres:

Não é um perfil criminoso [da mulher], não é um perfil como nós estamos acostumados aí, que as vezes tem vários antecedentes. Normalmente é um caso isolado na vida da pessoa, muitas vezes até justificado por uma tenra idade, por imaturidade, por falta de escolha, por falta de orientação e tudo mais – juiz Carlos.

Os promotores do caso – Trabalham no caso três promotores, tive oportunidade de conversar com dois. O promotor Paulo trabalhou no caso em seu início e até o ano de 2010, já o promotor Douglas começou a trabalhar no caso no ano de 2009 e foi o responsável pela acusação no júri das funcionárias da clínica.

O promotor Paulo considera difícil falar de um perfil das mulheres processadas, havia mulheres de várias classes sociais, algumas arrependidas do que fizeram outras tratando o fato de forma indiferente para sua trajetória. Confirma que há a possibilidade de algumas mulheres

ainda virem a ir a júri, pois relata casos em que foram feitos até 5 abortamentos pela mesma pessoa. Quanto ao fato de haver poucos homens processados afirma, tal como os juízes, que a deleção dos mesmos dependia das mulheres, que em sua maioria preferiu se calar a denunciar o parceiro.

Para o promotor as provas do caso eram evidentes e isto se refletiu na decisão do júri contra as funcionárias da clínica, decisão que também refletiu o pensamento da sociedade sobre o assunto:

O julgamento do júri refletiu o pensamento da sociedade, independentemente das convicções pró ou contra o aborto, independentemente de alguma hipocrisia que paire na sociedade, porque o aborto se repete em qualquer rincão do país, na realidade uma parcela majoritária da sociedade é contra o aborto – promotor Paulo.

Sobre a descriminalização do aborto o promotor diz ter dificuldades em não criminalizar esta prática, mas é também contundente ao afirmar que a questão do aborto também deve ser vista como uma questão de saúde pública:

Eu tenho dificuldade em não criminalizar o aborto. O direito a intimidade não é absoluto, eu não posso fazer com o meu corpo o que eu quero. A partir do momento que eu trago em mim uma outra vida, me parece que exige uma responsabilidade afim de que eu possa equilibrar dois direitos, o direito da mãe e o direito do filho. A partir do momento que o direito do filho não é respeitado, eu não vejo como não ter uma reprimenda em relação aquilo que me parece uma violência extremada em relação aquela criança, que nada tem a ver com aquela situação... Agora é óbvio que nós temos que ver que hoje o aborto mais que uma questão criminal é uma questão de saúde pública, onde muitas pessoas morrem... Como mudar isso? Só com informação, com uma política de saúde pública mais eficiente, se não tiver isso não vai resolver criminalizar ou não criminalizar – promotor Paulo.

O promotor Douglas não trabalhou no caso desde o início, e sim a partir de 2009. Ao falar sobre uma das questões mais frisadas pela defesa como crítica ao trabalho da promotoria, que foi o excesso de acusação, com três promotores trabalhando no caso ele responde que esse pedido de mais promotores no caso foi feito devido ao volume de acusações do mesmo (no caso do processo principal 25 acusações) e que, portanto, a presença de mais promotores trabalhando no caso foi justificável.

Sobre a tramitação atual dos processos conta que está havendo a prescrição virtual para a maioria dos casos, mas confirma a fala dos demais operadores da justiça de que ainda há alguns com mais de um crime que podem chegar a ir a júri, pois não podem receber o benefício da suspensão do processo.

Quanto ao júri das funcionárias pergunto a ele sobre sua atuação, que havia sido elogiada até pela defesa de individualizar as acusações e responsabilidades. Ele me fala que essa é uma posição tomada em todo júri, que não cabe a ele julgar o mérito da denúncia que não foi feita por ele, mas diz que é muito comum esse tipo de formulação no júri, que é quando a promotoria se atem com muito cuidado para acusar o réu pelas suas responsabilidades. Sobre o júri ele fala que o conselho de sentença acolheu quase todas as afirmações da promotoria, não acolheu em apenas 7% dos quesitos. Quanto ao resultado conseguido no Tribunal de Justiça pela defesa, de diminuição das penas, diz que não compete a ele julgar, mas demonstra insatisfação e diz que a pessoa mais gabaritada para julgar esse caso era o juiz de primeira instância.

Apesar da repercussão do caso, fala que a pressão interna de trabalho é normal, que mais eles mesmos se pressionam do que sentem a pressão externa, não tendo tido este caso tratamento especial. Sobre o que pensa da lei que criminaliza o aborto e ele diz que prefere não manifestar sua opinião, pois deve agir sem posicionamento moral.

Considerações?

O sistema de justiça sul mato-grossense, na voz de juízes, promotores e delegados que atuaram no caso, tem uma posição/opinião muito parecida entre eles sobre o caso. Mesmo considerando sua dimensão, o que foi feito consistiu apenas na aplicação da lei, que foi aplicada sem restrições a todas as pessoas que tiveram envolvimento considerado criminoso no episódio. Quanto a alegação de que as fichas médicas são provas ilícitas, as respostas dão conta de que, onde há crime não é possível ter sigilo. Já na acusação que sofreram de haver somente processados mulheres, ficou comprovado que, mesmo em pequeno número, alguns homens foram sim processados, com a mesma tramitação jurídica que as mulheres. A explicação dada é de que é a mulher que deve denunciar o cúmplice, pois seria impossível investigar a fundo todos os casos e sendo assim a polícia e a justiça dependeriam da delação das mulheres, o que não ocorre na grande maioria dos casos, em que a mulher prefere não delatar seu parceiro. Por fim, sobre as medidas aplicadas, os operadores da justiça avaliam que foram brandas e isto se deu por causa da avaliação de um caráter não criminoso das mulheres. Apesar de que é possível entrever regularidades nas falas é possível também perceber singularidades através delas o que demonstra que o sistema de justiça trabalha pautado em uma regulamentação bem estabelecida e, a princípio, seguida por seus operadores,

mas que é através da singularidade do tratamento de cada um de seus operadores que a justiça se faz e está a todo tempo sendo criada e recriada.

Enquanto esta questão segue sendo discutida no Congresso Nacional, o aborto continua como crime no Brasil e casos como este, acabam se tornando uma realidade não mais do domínio do privado (PORTO, 2009), mas acabam sendo expostas publicamente com o julgamento de mulheres que fazem parte dessa história e que tiveram a infortúnio de serem objeto de investigação.

Bibliografia:

EVANS-PRITCHARD, E.E. **Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: 1978, Zahar.

PORTO, Rozeli M. "**Aborto legal**" e o "**Cultivo ao segredo**": Dramas, práticas e representações de profissionais de saúde, feministas e agentes sociais no Brasil e em Portugal. Tese (Doutorado) em Antropologia Social na Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

TUSSI, Fernanda P. **Aborto Vivido, Aborto Pensado: Aborto Punido?** As (inter)faces entre as esferas pública e privada em casos de aborto no Brasil. Dissertação (Mestrado) em Antropologia Social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.